



LEI Nº. 3.655 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo a PERMUTAR 01 (um) imóvel com 3.225,75 metros quadrados, de propriedade do Município de Uchoa, conforme Matrícula nº. 71.999, com o imóvel de 3.225,75 metros quadrados, conforme Matrícula nº 99.440 e de propriedade do José Roberto Delamajori, e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a Permutar 01 (um) imóvel de propriedade do Município de Uchoa, com área total de 3.225,75 metros quadrados, matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto sob os nº. 71.999, com o imóvel medindo 3.225,75 metros quadrados de propriedade de José Roberto Delamajori, matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto sob os nº. 99.440.

Art. 2º – O imóvel que o Município de Uchoa permutará tem a seguinte descrição:

“Uma área com 3.225,75 metros quadrados, constituída pela quadra F, do loteamento denominado Jardim Paulista, Bairro da cidade de Uchoa, desta comarca, com a seguinte descrição: tem início no ponto 8 (divisa de Maria José Pereira); daí segue em linha reta, numa distância de 159,00 metros, confrontando pela esquerda com Maria José Pereira; daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 164,00 metros, confrontando pela esquerda com a Rua H e quadra G, daí deflete à direita e segue em linha em linha reta, numa distância de 42,05 metros, confrontando pela esquerda com Maria José Pereira, até o ponto inicial desta descrição”.

Art. 3º – O Imóvel que o Município de Uchoa receberá na permuta tem a seguinte descrição:

“Uma área urbana, situada na cidade de Uchoa, nesta comarca, com a seguinte descrição: começa com o marco 4B1, segue obedecendo ao rumo de 87º04'54"NE e 56,37 metros (alinh. 4B1-5A), daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Fepasa, obedecendo ao rumo de 22º22'17"NW e 56,30 metros (alinh. 5A-5B), daí deflete à esquerda e segue confrontando com